



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 039/2022

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr. Osmar Marques da Silva, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO PROVIDÊNCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ALTAIR LUIZ GONÇALVES "TAIDÃO".

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como, solicitar melhorias para a comunidade.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

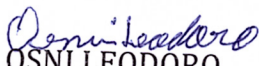
Monte Carlo, 01 de Dezembro de 2022.


EMERSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor

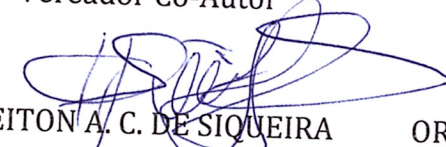

DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor


CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor


CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor


ORAVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador Co-Autor